

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, o abaixo indicado, habilitada em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Telefonista, Faixa 7, Nível I, da EVNB, a que se refere à LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-III-QSS:

#### CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO "AIDS"

LUCI MALINVERNI, RG 13.700.809, vago em decorrência da aposentadoria de Neide Aparecida Galli da Silva (DO 18.10.85).

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Telefonista, Faixa 7, Nível I, da EVNB, a que se refere à LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-III-QSS:

#### COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE I

#### HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOPIRINHA

NÉVIA FACIO, RG 15.468.145, vago em decorrência da exoneração de Elma Pibeiro Cicivizzi (DO 8.10.74);

VALDEMIR RODRIGUES, RG 16.476.836, vago em decorrência da aposentadoria de Ignaz Robertte (DO 31.3.82.).

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Visitador Sanitário, Faixa 5, Nível I, da EVASNM, a que se refere à LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-III-QSS:

#### COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE I

#### ERSA 2 - BUTANTAN

#### CENTRO DE SAÚDE III DE VILA BORGES

ANAIR COSTA MONTEIRO, RG 7.322.718-3, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Dias da Rosa Loretto (DO 15.6.84);

#### CENTRO DE SAÚDE II DO JARDIM VERA CRUZ

ESTHER APARECIDA BARBOSA SCHONEVALD, RG 12.703.984, vago em decorrência da exoneração de Maura Nunes Moreira Zucari (DO 26.9.84).

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, a abaixo indicada, habilitada em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Visitador Sanitário, Faixa 5, Nível I, da EVNB, a que se refere à LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-III-QSS:

#### ERSA 56 - SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### SEDE

EDNA HELENA HESPAÑOLO, RG 15.282.209, vago em decorrência da exoneração de Joana D'arc de Matos Marchitiello (DO 31.10.84).

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, o abaixo indicado, habilitada em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Trabalhador Braga, Faixa 6, Nível I, da EVNB, a que se refere à LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-III-QSS:

#### ERSA 57 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### SEDE

NAGIBE BALBINO, RG 5.506.016, vago em decorrência da aposentadoria de Antônio Soares (DO 1-5-75).

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Trabalhador Braga, Faixa 6, Nível I, da EVNB, a que se refere à LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90:

#### ERSA 44- LINS

#### Hospital "Clemente Ferreira" em Lins

JOSÉ LUIZ MARCAL DA ROCHA, RG 15.610.437, vago em decorrência da aposentadoria de Alayde das Chagas (DO.12-4-78); RODOLPHO RANGEL, RG 10.612.444, vago em decorrência da aposentadoria de Alcides Felix (DO. 26-3-76).

JERÓNIMO GARCIA, RG 22.512.757-X, vago em decorrência da exoneração de Alvaro Cardoso (DO. 21-8-81).

MILTON SIQUEIRA CESAR, RG. 11.971.395, vago em decorrência da aposentadoria de Anna de Camargo Coelho (DO.14-6- junho de 1975).

JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA, RG. 13.616.334, vago em decorrência da aposentadoria de Angelo Mano (DO. 26-8-1975).

LUIZ SILVIO AMARAL CALDAS, RG. 15.609.909, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Borges Filho (DO. 13-1-831).

#### Sede

ALFREDO DO CARMO, RG. 14.424.617, vago em decorrência da aposentadoria de Adonias Messias de Parros (DO.11- de agosto de 1982).

JOSÉ LAPA PINHEIRO, RG. 13.378.853, vago em decorrência da aposentadoria de Adão Fidencio (DC. 13-2-85).

#### DECRETOS DE 17-12-91

#### RETIFICAÇÕES DO D.O. DE 18-12-91

#### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, os abaixo indicados, ...

#### ERSA 14 FRANCO DA ROCHA

#### Sede

#### APARECIDA PEREIRA MONTEIRO, ...

onde se lê: DARIO DE OLIVEIRA, ...

leia-se: DARIO OLIVEIRA, ...

onde se lê:

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, os abaixo indicados, ...

#### CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - AIDS

#### SEILA ROSA MACIEL, RG. 5.401.446-9, ...

leia-se:

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, os abaixo indicados, ...

#### CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - AIDS

#### SEILA ROSA MACIEL, RG. 5.401.446-9-RJ, ...

#### SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO

#### DECRETO DE 18-12-91

#### AUTORIZANDO

o afastamento de JOSÉ FERNANDO DA COSTA BOUCINHAS, Secretário de Energia e Saneamento, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, no período de 26-12-91 a 12-1-92, a fim de tratar de assuntos particulares.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÕES DE 18-12-91

#### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LAUDÍCIA NICÁCIO ARANJO, RG 11.997.820, Chefe de Seção II, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Alagoas, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de WANDERLEY FALBO, RG. 6.865.806, Motorista, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMPE, da Secretaria da Saúde, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-de dezembro de 1991.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA HEIS PRESSANE, R.G. 3.654.110, Administradora, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ESTHER BAERMANN ESTEVAM, 3.562.162, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo das vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAIME ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 2.397.040, Encarregado de Turma, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, a partir de 31-12-91.

#### CESSANDO,

a partir de 15-4-91, o afastamento de JOSÉ ALFREDO ALONSO, R.G. 2.056.928, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba.

a partir de 14-12-90, o afastamento de MARIA BITTENCOURT DE CARLI, R.G. 4.304.836, Professor I, da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

a partir de 11-11-91, o afastamento de IVONE MACEDO ARANTES, R.G. 2.538.310, Arquiteto III, do DOP - Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

a partir de 10-12-91, o afastamento de ELPIÓDIO RODRIGUES DA SILVA, R.G. 4.201.164, Escriturário, da Secretaria da Habitação, junto à Secretaria do Menor.

a partir de 10-2-90, o afastamento de JOÃO ALONSO VILALVA FILHO, R.G. 2.470.902, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos.

#### CONSIDERANDO AUTORIZANDO,

considerando, entre outros, os efeitos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, conforme disposto no art. 124, II, da LC 406/85, o afastamento de JOSÉ ALFREDO ALONSO VILALVA FILHO, R.G. 2.470.902, Professor III, da Secretaria da Habitação, que, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, no período de 4-11-90 a 15-4-91.

#### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostilas do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 16/12/91

DECLARANDO que de conformidade com o art.19,III,IV,da LC. 406/85, fica incorporado, a partir de 9/12/91, ao patrimônio de MARIA DO ROSÁRIO SPIXIAS ALBERTI, RG-4.708.407, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, a diferença entre as gratificações de representação de 118 e 23% da Faixa J2, da EVCC-LC.556/88, arbitrada nos termos do art.395 do Dec.42.850/63.

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo relacionados, que de acordo com o art.19 da LC.654, de 11/6/91, os cargos de Procurador do Estado Assessor, do SQF-II-ATL, ocupados pelos interessados, ficam os vencimentos fixados na ref.6, de conformidade com o Anexo I da referida lei complementar, a partir de 19/07/90;

#### SOC-I - comissão

- Antônio Carlos da Silva, RG-2.576.878
- Augusto Luiz Browne de Campos, RG-1.251.995
- Dyonne Stamato Leite Fernandes, RG-1.201.570
- Elias Almásar Júnior, RG-2.584.000
- Ida Bedriconcetti, RG-2.251.376
- Luiz Carlos Escrêbel de Carvalho, RG-636.037
- Márcia Rodrigues Machado, RG-4.121.579
- Mariza Lourenço Victor Santos, RG-2.991.576-4
- Nilza Mattel Castro Ferreira, RG-2.086.130
- Oswaldo Codespoti Muniz, RG-1.648.713
- Paulo Celso Fortes, RG-1.201.209
- Ruben Fuchs, RG-3.681.024
- Sirlei de Oliveira Campos, RG-1.599.973

#### SOC-I - efetivo

- Alexandre Duarte Neves, RG-1.971.647
- Elias Almásar Júnior, RG-2.584.000
- Ida Bedriconcetti, RG-2.251.376

DECLARANDO, no título de Eurípedes Carvalho Pimenta, RG-2.618.431, que de acordo com o art.19, da LC.654/91, o cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, ocupado pelo interessado, fica com os vencimentos fixados na ref.6, de conformidade com o Anexo II da referida lei complementar, a partir de 5/11/90;

DECLARANDO, no título de Cintia Teresinha Milozzi Octavio no Noqueira, RG-2.941.709, que de acordo com o art.19 da LC.654/91, o cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, ocupado pelo interessado, fica com os vencimentos fixados na ref.6, de conformidade com o Anexo I da referida lei complementar, a partir de 10/7/91.

DECLARANDO, no título de Fernando Pereira de Moraes Júnior, RG-1.979.241, que de acordo com o art.19 da LC. n° 654/91, os cargos de Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, ocupados pelo interessado, ficam com os vencimentos fixados na ref.6, de conformidade com o Anexo I da referida lei complementar, a partir de 19/07/90;

DECLARANDO, no título de Fernando Pereira de Moraes Júnior, RG-1.979.241, que de acordo com o art.19 da LC.654/91, o cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, ocupado pelo interessado, fica com os vencimentos fixados na ref.7, de conformidade com o Anexo I da referida lei complementar, a partir de 19/07/90.

#### SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SERVÍCIO DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 16-12-91

Declarando, com fundamento no artigo 16, inc. I, letra a, da LC 585/88 que a interessada a seguir relacionada, faz jus à percepção da diferença do cargo abaixo indicado, em virtude de concessão de ATS conforme portaria de 16, publicada no Diário Oficial de 18-12-91:

ROSMIRE APARECIDA COSTA, RG 17.176.638 Escriturário, Faixa 3, N-1, EVN/I - QSG-SQC-III Chefe de Seção II, Faixa 15, N-1, EVN/I - QSG-SQC-II a partir de 09-12-91.

#### Planejamento e Gestão